



### Portaria



#### PORTARIA Nº 585, 15 de fevereiro 2019.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **Nilvan Barbosa do Val** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 01 de fevereiro a 01 de maio de 2019.

Art. 2º. A presente portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



### PORTARIA Nº 586, 15 de fevereiro 2019.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **Silvana Pereira dos Santos Alves** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 15 de fevereiro a 14 de maio 2019.

Art. 2º. A presente entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### PORTARIA Nº 587, 15 de fevereiro 2019.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **Ari Alves Machado** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 15 de fevereiro a 14 de maio 2019.

Art. 2º. A presente entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.